

Resolução nº : 1427/2003
Protocolo nº : 21612/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente